

~~Horas” de trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e dois euros e trinta e quatro cêntimos.~~

~~----- Foi introduzido este ponto pelo senhor Vice-Presidente, tendo informado que não se trata de um novo empréstimo mas tão só aprovar a parte respeitante à não contratualização com o estado. Referiu que o empréstimo contraído junto do Estado já tinha sido visado pelo Tribunal de Contas. O que estava em causa era aprovar o empréstimo a fazer junto da banca a fim de ser submetido ao visto do Tribunal de Contas.~~

~~----- Por que não houve intervenções, o ponto foi colocado à votação tendo sido aprovado por maioria com as abstenções do senhor deputado José Luís e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelanoso José Quina. Colocado para aprovação em minuta, o mesmo foi aprovado por unanimidade.~~

~~**Ponto Três Ponto Sete) – Apreciação e Votação da Análise Económico-Financeira referente ao primeiro semestre de dois mil e oito.**~~

~~----- O senhor Vice-Presidente apresentou este ponto tendo referido que o relatório em questão, da responsabilidade do Revisor Oficial de Contas, fora aprovado em reunião de Câmara, por unanimidade, sendo que ele retrata aquilo que são ou foram as contas da Câmara no primeiro semestre de dois mil e oito.~~

~~----- O senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação. Foi aprovado por maioria com a abstenção do senhor deputado José Luís que justificou o seu sentido de voto com o facto de não conhecer devidamente o documento em causa. Colocado à votação em minuta, foi aprovado por unanimidade.~~

~~-----~~ **Ponto Três Ponto Oito) –**

Apreciação e Votação da Participação Variável no I.R.S. – Artº. 20º. da Lei das Finanças Locais.

----- Na introdução a este documento o senhor Presidente da Câmara referiu: em reunião de Câmara fora deliberado que os cinco por cento revertessem para a Câmara. Defendeu esta opção com o facto de ele próprio, caso a deliberação fosse outra, ser um dos principais beneficiados a par das profissões liberais, bem como os médicos e enfermeiros, ou seja aqueles que auferem maiores salários. Assim não podia ser acusado da deliberação em causa própria, neste caso a seu favor. Além disso deliberando de forma diferente beneficiava-se quem mais ganhava. Revertendo os cinco por cento para a Câmara poder-se-ia apoiar ainda mais as políticas

sociais, como por exemplo o reforço em mais quinhentos euros do prémio aos bebés. ----- Usou da palavra o senhor deputado José Luís. Disse: “ por um lado eu tenho que concordar com a sua ideia, porque se o dinheiro ficar para a Câmara é lógico que fica para todos os residentes do concelho e é para ser investido aqui a nível local. Mas, de qualquer forma, também terei que defender a ideia de que se ficar para os contribuintes seria para aqueles que realmente tenham a sua residência fiscal aqui em Vimioso, não iria beneficiar aquele que não tem cá a residência. Seria um motivo para aqueles que não têm cá a residência passassem a ter. O concelho lucraria também por esse lado. Não me fere que o dinheiro seja investido de outra forma desde que fique cá no concelho e desde que seja bem investido e de uma forma equitativa. Se quisermos trazer contribuintes para o concelho optava para que fosse reforçada em função daqueles que tivessem a residência fiscal aqui no nosso concelho”. ----- Interveio o senhor Vice-Presidente, tendo referido que a questão que levanta o deputado José Luís também foi discutida na reunião de Câmara. Mas, feitas as contas, dos potenciais novos contribuintes no concelho, o resultado líquido para o município seria sempre prejudicial, isto é, o que resulta aqui são setenta mil euros para a Câmara, se tivéssemos mais contribuintes a percentagem de aumento da contribuição a nível do Orçamento do Estado para a Câmara resultaria à volta dos dois ou três por cento, o que não é significativo. O que é significativo para termos aqui mais gente é por exemplo o que vamos fazer a seguir, é ter o IMI nas taxas mais baixas é proporcionar actividades de enriquecimento curricular, este ano alargado às crianças do pré-escolar e é aí que nós estamos a investir, exactamente na área social, na área da educação. ----- No uso da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Angueira, Vítor Pires, a propósito dos apoios à educação informou que empresários do concelho, fornecedores de material escolar se tinham queixado dizendo que a Câmara não comprava o material no concelho, donde não valia a pena investir no mesmo. -----

----- Respondeu o senhor Vice-Presidente, tendo informado que todo o material existente no Centro Escolar todos os livros oferecidos aos alunos do primeiro ciclo, e todo o restante material solicitado pelo agrupamento de escolas era todo adquirido aos fornecedores do concelho, donde, essa queixa não fazia qualquer sentido. -----

----- Ainda no âmbito da educação, no uso da palavra, o senhor deputado Aníbal do Rosário transmitiu o testemunho de vários professores que passaram pelo agrupamento de escolas de Vimioso, tendo todos eles louvado e aplaudido a forma como a Câmara apoia a escola e os alunos e portanto também os professores. Transmitiram-lhe as saudades que têm de trabalhar em Vimioso. Louvam o trabalho dos técnicos e do vereador Jorge Martins (responsável por esse pelouro) pois que, basta que digam, falta isto ou aquilo, e nesse mesmo dia o problema é resolvido. Concluiu dizendo que o senhor deputado José Luís certamente o iria “acusar” de ser do partido da Câmara, mas tinha de apresentar esse testemunho. -----

----- No uso da palavra. O senhor deputado José Luís começou por referir que o senhor deputado Aníbal do Rosário batia muito bem palmas à Câmara. Referiu que a nível da educação também as batia, porque conhecia esses esforços e apoios. No entanto referiu que ainda podia ser feito mais designadamente quanto às condições da EB2/3 (aquecimento) e transportes escolares. Finalizou deixando uma questão: com tão boas condições como se justifica que ainda haja insucesso escolar em Vimioso? -----

----- Não tendo havido mais intervenções o senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Ponto Três Ponto Nove) - Apreciação e votação da Fixação das Taxas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

----- Na introdução a este ponto o senhor Presidente da Câmara referiu que as taxas propostas eram as mínimas considerando que ao onerar ao mínimo as pessoas, se estava a contribuir para a sua fixação ao mesmo tempo que se dava um sinal positivo àqueles que quisessem vir viver e trabalhar para o concelho. -----

----- Posto à votação este ponto foi aprovado por unanimidade e em minuta.

~~**Ponto Três Ponto Dez) – Apreciação e Votação do Protocolo entre o Instituto Nacional de Estatística e a Câmara Municipal de Vimioso.**~~ -----

~~----- O senhor Vice-Presidente introduziu este ponto tendo sublinhado a importância de que o mesmo se reveste designadamente no tratamento de informação do e para o concelho. Sublinhou que a cooperação com o Instituto Nacional de Estatística já vem sendo feita, sendo que este protocolo apenas vem oficializar essa relação.~~ -----